

04/11/2020

ATA DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 conforme LEI FEDERAL Nº 14.035/2020 que altera a LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.298/2020, NAS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEDAS Nº 006/2020
HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, nas dependências da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEDAS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº106/2020, estando presente os membros Josilene Fernandes, Roberta Rocha e Gisele Santos como membro de Apoio para os trabalhos de análise técnica da documentação para habilitação de profissionais para a empresa ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 conforme LEI FEDERAL Nº 14.035/2020 que altera a LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.298/2020, NAS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEDAS Nº 006/2020 **HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL**, oriundo do protocolo original nº16.872.018-1, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 10769 de 16/09/2020 e no site: www.funedas.pr.gov.br, Aberta a sessão da fase de qualificação a Comissão observou que havia 01 envelope lacrado, conforme protocolo, que foi aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento.

1. ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE – CNPJ 18.585.622/0001-94

EMPRESA 01

e-PROTOCOLO: 16.952.900-0		CNPJ: 18.585.622/0001-94
Empresa: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE		
LOTE: 01	ITEM: 01	
LOTE: 02	ITEM: 01 e 02	
OBS: 01/01 MÉDICO PARA ATENDER A UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (RETAGUARDA COVID-19) 02/01 MÉDICO PARA ATENDER A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTO (COVID-19) 02/02 RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.1	Ato Constitutivo	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.3)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.3.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.3.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.3.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.3.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.3.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.3.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.4)		
10.1.4.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.4.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.4.3	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.4.4	Atestado de Responsabilidade Técnica junto ao CONSELHO de classe/PR pessoa jurídica CRM PR	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO COM RESSALVA

OBS: Ato Constitutivo faltam nome de alguns médicos, a empresa entregou o protocolo de solicitação de alteração do quadro de sócios e solicita prazo de 30 dias para a entrega do documento atualizado, a Comissão concede o prazo até a data de **08/11/2020** para a entrega do documento atualizado, ficando sob responsabilidade da Direção do HRL o acompanhamento e regularização do referido documento, o não cumprimento do prazo a empresa passará a ser considerada **NÃO HABILITADA**.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)					
NOME		CRM PR	RQE	LOTE	ITEM
GABRIEL DA CRUZ DOMINGUES		36581	-	01 e 02	01
ITEM	DESCRIÇÃO				STATUS
10.2.1	RG				S
10.2.2	CPF				S
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional				S
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço				S
10.1.5	Certificado de Especialidade ou Experiência de 01 ano quando couber				NA
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional				S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO				HABILITADO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)					
NOME		CRM PR	RQE	LOTE	ITEM
FRANCISCO PILAR RIBEIRO DANTAS		38640	23894 Clínica Médica	01 e 02	01
ITEM	DESCRIÇÃO				STATUS
10.2.1	RG				S
10.2.2	CPF				S
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional				S
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço				S
10.1.5	Certificado de Especialidade ou Experiência de 01 ano quando couber				S
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional				S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO				HABILITADO

A Empresa encaminha solicitação de DESCREDENCIAMENTO do profissional no Lote 01 Item 01:

- **RODRIGO KATSUTOSHI HASEGAWA**

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Josilene Fernandes, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de pré-qualificação ao credenciamento no site www.funeds.pr.gov.br.

Pela comissão de credenciamento:



Josilene Fernandes
Membro da Comissão



Gisele Santos
Membro de Apoio



Roberta Rocha Denardi
Presidente da Comissão



À

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ (FUNEDAS)

Av. João Gualberto, 1881 - 17º andar - CEP: 80.030-001 - Curitiba – PR

A/C: Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação

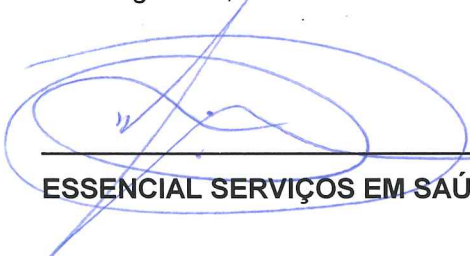
Ref.: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas no. 06/2020

ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob no. 18.585.622/0001-94, com endereço na cidade de Paranaguá/PR, na Rua Manuel Correa no. 2.673, bairro Palmital, CEP: 83.206-030, por seu representante legal infra-assinado, vem pela presente requerer a **DESABILITAÇÃO** do profissional médico **RODRIGO KATSUTOSHI HASEGAWA (CRM/PR no. 40016)** do quadro de seus profissionais, pois referido médico não fará mais parte da equipe da ora credenciada.

Permanecem regularmente habilitados todos os demais médicos que foram apresentados pela ora credenciada, por ocasião deste chamamento público.

Nestes termos, pede deferimento.

Paranaguá/PR, 03 de novembro de 2020.


ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

